

P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 071, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pela prorrogação em nível estadual através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 367.211,89 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A classificação orçamentária utilizada no anexo único obedeceu ao plano de ação estabelecido pelo município e atende a exigência estabelecida no §4º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a qual servirá de base para o Relatório de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 21 de dezembro de 2020.



Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de dezembro de 2020


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103112906.pdf>
assinado por: idUser 195



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 071/2020

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAAO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO
DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Unidade: Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

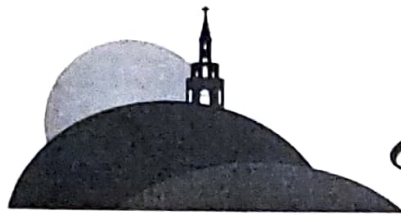
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
13.122.1301.2.480	<p>Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.</p>	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e Outros	Lei Aldir Blanc(Auxílio Cultural, Covid-19)	R\$ 367.211,89
TOTAL				R\$ 367.211,89

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE TERÃO SALDOS REDUZIDOS
COMO FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Unidade: Secretária Municipal de Administração

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99.999.0405.9.990	Título da ação: Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de	13 – Recursos Ordinários – Não	R\$ 43.200,00





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	Contingência	Vinculados	
--	--	--------------	------------	--

Órgão: Entidade Supervisionada

Unidade: Reserva de Contingência do RPPS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99.997.0902.9.999	Título da ação: Reserva de Contingência do RPPS Sub-detalhamento da ação: Dar cobertura aos riscos que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades, assegurar aos beneficiários os meios imprescindíveis	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 324.011,89
TOTAL				R\$ 367.211,89

Bom Conselho, 21 de dezembro de 2020.



DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103112906.pdf>
assinado por: idUser 195